



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL
SEÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE MAGISTRADOS DE 1º GRAU**

PORTARIA SDM1G nº 54, de 12 de maio de 2025.

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria SGP nº 1/2024,

CONSIDERANDO

- O preceito constitucional de prestação jurisdicional de forma ininterrupta (art. 93, XII, CF);
- O contido no artigo 11 do Ato Presidência-Corregedoria nº 1, de 17 de fevereiro de 2022;
- A conveniência do serviço e o princípio da economicidade;
- A indisponibilidade de juízes volantes para o período; e
- O entendimento firmado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho no Procedimento de Controle Administrativo nº 0003201-77.2020.5.90.0000;

RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal Pleno,

Art. 1º DESIGNAR os seguintes Juízes Substitutos para ATUAREM:

I - RODRIGO DA COSTA CLAZER, na Vara do Trabalho de União da Vitória, de 30/06/2025 a 19/07/2025, em razão das férias do Juiz Titular Daniel Corrêa Polak, cumulativamente com sua jurisdição na 2ª Vara do Trabalho de Londrina;

II - PAULO JOSÉ OLIVEIRA DE NADAI, na Vara do Trabalho de Telêmaco Borba, de 30/06/2025 a 19/07/2025, em razão do auxílio concedido à Juíza Titular Jocelia Mara Martins Samaha, cumulativamente com sua jurisdição na 1ª Vara do Trabalho de Londrina.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes Juízes Titulares para ATUAREM, considerando a previsão do artigo 42, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região:

I - FABRICIO NICOLAU DOS SANTOS NOGUEIRA, na 3ª Vara do Trabalho de Paranaguá, de 21/07/2025 a 08/08/2025, em razão do auxílio concedido à Juíza Titular Camila Campos de Almeida, nos termos do Ofício SDM1G nº 3/2025, cumulativamente com a titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Curitiba;

II - JOSÉ VINICIUS DE SOUSA ROCHA, na Vara do Trabalho de Pinhais, de 09/06/2025 a 18/06/2025, em razão do auxílio concedido ao Juiz Titular, James Josef Szpatowski e ao Juiz Substituto Roberto Wengrzynowski, cumulativamente com a titularidade da Vara do Trabalho de Palmas.

Art. 3º DESIGNAR, considerando a previsão do art. 42 do Regimento Interno, o Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Curitiba, FABRICIO NICOLAU DOS SANTOS NOGUEIRA, para, cumulativamente, DESPACHAR, DECIDIR MEDIDAS URGENTES, bem como INCIDENTES de EXECUÇÃO, na 3ª Vara do Trabalho de Paranaguá, de 17/07/2025 a 20/07/2025, em razão das férias da Juíza Titular Camila Campos De Almeida.





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL
SEÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE MAGISTRADOS DE 1º GRAU**

PORTARIA SDM1G nº 54, de 12 de maio de 2025.

Art. 4º Encaminhe-se à Secretaria do Tribunal Pleno para inclusão na pauta da próxima sessão, nos termos do artigo 4º, da Resolução CSJT nº 155/2015.

Art. 5º Publique-se.

BENEDITO XAVIER DA SILVA
Corregedor do TRT da 9ª Região

